

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “RUM DA MADEIRA – MADEIRA RUM FESTIVAL”

Entidade Promotora

O presente concurso é promovido pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM) – com sede na Rua Visconde do Anadia, n.º 44, Funchal.

1. Objetivos do Concurso

O concurso tem como objetivos:

- Valorizar a fotografia como forma de expressão artística;
- Promover e afirmar o Rum da Madeira enquanto produto identitário da Região Autónoma da Madeira;
- Dar visibilidade à sua origem, produção, cultura e consumo;
- Estimular a criatividade e contribuir para a renovação da imagem do Rum da Madeira.

2. Participantes

- O concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais;
- Idade mínima: 18 anos;
- É permitida a utilização de máquina fotográfica, smartphone ou tablet, com sistemas Android ou iOS.

3. Categorias a Concurso

Categoria A – Da Cana ao Engenho

Paisagem agrícola de cana de açúcar, colheita, engenhos, processos de transformação e produção do Rum da Madeira.

Categoria B – O Rum da Madeira em momentos de consumo

Momentos de consumo de Rum da Madeira *per si*, ou elaboração e consumo de cocktails com Rum da Madeira, ou momentos de celebração associados ao Rum da Madeira.

NOTA: Cada fotografia deve enquadrar-se numa única categoria



4. Condições de Participação

- As fotografias devem ser originais, inéditas e da autoria exclusiva do participante;
- Não são aceites fotografias:
 - Criadas com recurso a Inteligência Artificial;
 - Com assinaturas, marcas de água, molduras ou elementos de identificação;
 - Digitalizações, impressões ou reproduções de outras obras;
 - Que incluam logótipos, marcas registadas ou símbolos de terceiros;
 - As fotografias não podem ter sido publicadas previamente, em qualquer suporte, até à divulgação dos finalistas;
- Após a divulgação dos nomeados, é permitida a partilha nas redes sociais pessoais;
- A mesma fotografia não pode concorrer em mais do que uma categoria;
- Cada participante pode submeter até 3 fotografias por categoria, desde que diferentes entre si.

5. Especificações Técnicas

- Formato: JPEG
- Tamanho do ficheiro: entre 5 MB e 12 MB
- Dimensão mínima: 1000 pixels no lado menor
- Resolução adequada para impressão em formato A3, para efeitos de exposição;
- São permitidos ajustes de exposição, cor e enquadramento, desde que não alterem a autenticidade da imagem.
- As fotografias que não cumpram estes requisitos não serão aceites

6. Como Concorrer e Submissão dos Trabalhos

Fase 1 – Manifestação de Interesse

Os interessados em participar no concurso devem, dentro do prazo estabelecido, enviar um email a manifestar a intenção de concorrer, para o endereço de correio eletrónico: promocao.ivbam@madeira.gov.pt

Este email deve conter:

- Nome completo do interessado;
- Contacto telefónico;

Após receção do pedido, o IVBAM enviará, por email, a Ficha de Inscrição do Concurso.

Fase 2 – Envio da Ficha de Inscrição e das Fotografias

Para formalizar a candidatura, o participante deverá:



- Preencher integralmente a Ficha de Inscrição enviada pelo IVBAM;
- Enviar a ficha devidamente assinada, por email, juntamente com as fotografias a concurso, dentro do prazo estabelecido.

O email de submissão deve incluir:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- Fotografias em formato JPEG, cumprindo todas as especificações técnicas previstas no regulamento;
- Identificação de cada fotografia (título, categoria e breve descrição).

Caso o tamanho dos ficheiros exceda o limite permitido por email, poderá ser utilizado um serviço de transferência de ficheiros, devendo o respetivo link ser enviado no mesmo prazo.

Nota: O IVBAM confirmará a receção da manifestação de interesse e da candidatura por email. Apenas serão consideradas válidas as candidaturas que cumpram ambas as fases do processo;

7. Prazos

- Abertura do concurso: 9 de fevereiro 2026
- Encerramento das submissões: 3 de abril 2026 até às 17:00 horas
- Seleção das 10 fotografias finalistas: 6 e 7 de abril de 2026
- Votação do público e do júri, das fotografias finalistas: 14 a 17 abril 2026
- Seleção final e divulgação dos vencedores: no dia 18 de abril, no Madeira Rum Festival

8. Júri, Avaliação, Votação do Público

Júri

As fotografias admitidas a concurso serão avaliadas por um Júri, constituído por:

- Um representante do IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;
- Um fotógrafo profissional;
- Um especialista do setor do Rum.

O processo de avaliação decorre garantindo a imparcialidade e o anonimato dos participantes.

Avaliação e Seleção:

- O Júri procederá à avaliação das fotografias com base nos critérios definidos no regulamento;



- De entre os trabalhos apresentados, o Júri selecionará as fotografias finalistas, por categoria;
- As decisões do Júri na fase de seleção são definitivas e sem possibilidade de recurso.

Critérios de Avaliação e seleção:

- **Criatividade** – originalidade e visão artística;
- **Relevância** – adequação ao tema da categoria;
- **Qualidade técnica** – cor, contraste e iluminação;
- **Impacto visual** – força estética e emocional da imagem.

Exposição e Votação do Público:

- As fotografias finalistas serão expostas durante o MRF – Madeira Rum Festival, entre 14 e 17 de abril;
- Durante o período da exposição, as fotografias selecionadas serão submetidas à votação do público, através de mecanismo definido pela organização (QR CODE);
- A votação do público incide exclusivamente sobre as fotografias previamente selecionadas pelo Júri.

Fotografias Vencedoras e Prémios:

- As fotografias vencedoras serão apuradas após a votação do público e nova avaliação por parte do Júri;
- As fotografias vencedoras, por categoria, receberão prémio, nos termos definidos pela organização;
- Os prémios serão anunciados e entregues em momento próprio, no último dia do MRF – Madeira Rum Festival.
- Poderão não ser atribuídos alguns dos prémios, caso os trabalhos apresentados não reúnam os requisitos determinados para a avaliação dos mesmos, e/ou a qualidade dos trabalhos seja considerada insuficiente por parte do júri.

09. Prémios

Serão atribuídos prémios aos melhores trabalhos, em ambas as categorias a concurso, proporcionando aos vencedores uma experiência exclusiva de contacto com o Rum da Madeira e a sua tradição.

- **1.º Prémio** – Três garrafas de Rum da Madeira, categoria premium; visita personalizada a três engenhos de Rum da Madeira; participação numa masterclass de Rum da Madeira e num workshop “Pau da Poncha”.
- **2.º Prémio** – Duas garrafas de Rum da Madeira, categoria premium; participação numa masterclass de Rum da Madeira e num workshop “Pau da Poncha”.



- **3.º Prémio** – Uma garrafa de Rum da Madeira, categoria premium; participação numa masterclass de Rum da Madeira e num workshop “Pau da Poncha”.

Condições de atribuição e utilização dos prémios:

1. Os prémios não podem ser convertidos em dinheiro nem substituídos por outros bens ou serviços;
2. A marcação da visita personalizada, da masterclass e do workshop ficará sujeita à disponibilidade das entidades promotoras, devendo ser realizada em datas a acordar com os vencedores;
3. Os vencedores serão contactados pela entidade promotora através dos meios indicados no ato de inscrição no concurso.
4. Caso um vencedor não usufrua do prémio no prazo definido pela entidade promotora, o mesmo considerar-se-á automaticamente caducado, não havendo lugar a qualquer compensação;
5. A entidade promotora reserva-se o direito de proceder a alterações aos prémios por motivos de força maior, garantindo sempre a sua substituição por experiências de valor e natureza equivalentes;
6. As despesas não expressamente previstas no presente regulamento são da exclusiva responsabilidade dos vencedores.

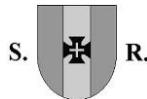
10. Direitos de Utilização

- Ao participar, o autor autoriza o IVBAM a utilizar as fotografias para fins de divulgação e promoção institucional do Rum da Madeira, por tempo indeterminado, sempre com identificação do autor;
- Os direitos de autor mantêm-se na posse do fotógrafo.

11. Disposições Gerais

- A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- Após o envio da Ficha de Inscrição e das Fotografias, não é permitida a alteração ou substituição dos trabalhos submetidos;
- Candidaturas incompletas ou submetidas fora do prazo não serão admitidas;
- O IVBAM reserva-se o direito de desqualificar participantes que não cumpram os requisitos de participação ou que pratiquem comportamentos inadequados. Se a participação estiver incompleta não será contabilizada para o concurso em questão;
- Este concurso não é patrocinado, endossado ou administrado pelo Facebook, Instagram ou qualquer outra plataforma de redes sociais. Os participantes concordam em isentar essas plataformas de qualquer responsabilidade relacionada ao concurso;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- Este regulamento é válido a partir da data da publicação oficial do concurso e permanecerá em vigor até o encerramento do mesmo. O IVBAM reserva-se o direito de modificar ou encerrar o concurso a qualquer momento, com notificação prévia aos participantes, se necessário.

